

PORTARIA CRCMT Nº 08 DE 15 MARÇO DE 2017

Designação de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO, no uso das atribuições previstas no artigo 36 do Regulamento de Pessoal e Processo Administrativo Disciplinar, aprovado pela Resolução CRCMT 456 de 18 de janeiro de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 33, 43 e 44 do Regulamento de Pessoal e Processo Administrativo Disciplinar, resolve:

Art. 1º. Designar os empregados Marcos Roberto Braz Silva, advogado do CRCMT, matrícula funcional nº 110; Kellen Fernanda Barbato da Silva, auditora fiscal do CRCMT, matrícula funcional nº 84; e, Divanete Rodrigues dos Santos, auditora fiscal do CRCMT, matrícula funcional nº 22, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata a Comunicação Interna nº 034/2017 - COFIS/CRCMT, bem como, os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 15 de março de 2017.

Contadora SILVIA MARA LEITE CAVALCANTE

Presidente do CRCMT

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b41606d9

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar